



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 217 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do Art. 53 da Carta Estadual e art. 115 do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado **ao Secretário de Estado da Educação**, que encaminhe as informações relativas a falta de merenda e ausência de diretor da Escola Cidadã Integral (ECI) Nossa Senhora das Graças, localizada no município de Ouro Velho, PB.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes e um elemento essencial para a permanência e o desempenho dos alunos em sala de aula, conforme prevê a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A falta de merenda compromete diretamente o aprendizado, podendo levar à evasão escolar e ao agravamento da vulnerabilidade social de muitos estudantes.

Além disso, a ausência de direção na Escola Cidadã Integral (ECI) Nossa Senhora das Graças compromete a gestão administrativa e pedagógica da unidade, prejudicando o funcionamento adequado da instituição de ensino. A presença de um gestor escolar é indispensável para garantir a execução das políticas educacionais, a mediação de conflitos e a adequada administração dos recursos públicos destinados à escola.

Diante dessas problemáticas, faz-se necessária a solicitação formal de informações ao Secretário de Estado da Educação, a fim de obter esclarecimentos sobre as providências que estão sendo adotadas para



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

solucionar essas questões e garantir o direito dos alunos a uma educação de qualidade.

João Pessoa, 03 de abril de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB